



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 062/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ 14.049.467/0056-04, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade principal de preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios (capacidade instalada 300000 l/dia), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 381, km 436,3, Ravena, no Município de Sabará, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00087/1982/011/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 28/06/2018.

Sem condicionantes

11

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
 (A validade da Licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 21876/2014: Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular; Vazão: 4 m³/h; Coordenadas: LAT 19°47'22"S LONG 43°44'46"W.

Processo de Outorga nº 21877/2014; Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular; Vazão: 21 m³/h; Coordenadas: LAT 19°47'27"S LONG 43°44'48"W.

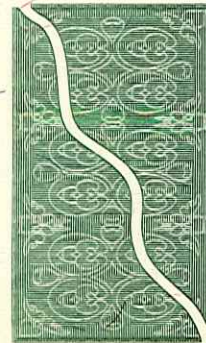
Processo de Outorga nº 19769/2017; Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular; Vazão: 24 m³/h; Coordenadas: LAT 19°47'25"S LONG 43°44'42"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2028.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2018



Carla Rodriguez Nieto

Endo Calibrator Reading

Masp: 3720880

ente Regional de A

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

